

ATA REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026 PARA O JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE HABILITADA NO LOTE 02 (CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA), DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA. -----

No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na Administração Regional do SENAC/PR, situado na Rua André de Barros, nº 750, 03º andar, Centro, em Curitiba, estado do Paraná, foi realizada reunião referente a Concorrência nº 02/2025, com a presença da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Normativa nº 78/2025, de 30.10.2025, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida pela Sra. Aline Mariane Luders e composta pelas Sras. Mariana Hoffmann Dalmolin e Ketlen Anoelly Kuchla. A Comissão Permanente de Licitação contou com o apoio administrativo do analista de licitações Andre Luis Siqueira Leal. -----

A Comissão Permanente de Licitação, com o assessoramento da área técnica do SENAC/PR, analisou o parecer emitido pela subcomissão técnica e as respectivas notas atribuídas a licitante MULLER ENGENHARIA LTDA., em estrita observância às disposições do item 7 e seguintes do Edital, conforme relatado a seguir:-----

ANÁLISE TÉCNICA – MULLER ENGENHARIA LTDA. -----

• **FATOR 1 – PONTUAÇÃO POR ÁREA PROJETADA DO LOTE 02:** -----

Conforme parecer técnico da subcomissão técnica do SENAC/PR, em face dos acervos apresentados, identificou-se, com relação ao profissional Alisson Muller dos Santos, que os Atestados/CATs de números 202026180318, 252025170488, 252026179250, 252022138667, 252023154408, 252021152867, 252022143084, 252022142566 e 252022142264, possuem pertinência e compatibilidade com objeto da presente licitação, nos termos do item 7.1.6 do Edital. Então, com relação ao profissional Alisson Muller dos Santos, foram atribuídos ao todo **28 pontos para o Fator 1 – Pontuação por área projetada do Lote 02.** -----

Ainda, conforme parecer técnico da subcomissão técnica do SENAC/PR, em face dos acervos apresentados, identificou-se, com relação ao profissional Eliel Monczewski, que os Atestados/CATs de números 252023148117, 252025170943, 252022136233 e 252023150154, possuem pertinência e compatibilidade com objeto da presente licitação, nos termos do item 7.1.6 do Edital. Então, com relação ao profissional Eliel Monczewski, foram atribuídos ao todo **12 pontos para o Fator 1 – Pontuação por área projetada do Lote 02.** -----

• **FATOR 2 – PONTUAÇÃO POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO LOTE 02:** -----

Conforme parecer técnico da subcomissão técnica do SENAC/PR, nenhum dos profissionais comprovou tempo de experiência de no mínimo 05 (cinco) anos, nos termos do subitem 7.1.6 do Edital. Então, nenhum dos profissionais pontuou no **Fator 2.** -----

• **FATOR 3 – PONTUAÇÃO POR LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DO LOTE 02:** -----

Conforme parecer técnico da subcomissão técnica do SENAC/PR, em face dos acervos apresentados, identificou-se, com relação ao profissional Alisson Muller dos Santos, que os Atestados/CATs de números 252023152867, 252022143084, 252026179250 e 252022142566, possuem pertinência e compatibilidade com objeto da presente licitação, nos termos do item 7.1.6 do Edital. Então, com relação ao profissional Alisson Muller dos Santos, foram atribuídos ao todo **18 pontos para o Fator 3 – Pontuação por laudos e pareceres técnicos do Lote 02.** -----

PONTUAÇÃO TÉCNICA - MULLER ENGENHARIA LTDA. -----

Diante do exposto, considerando todas as exigências do Edital, principalmente no que diz respeito ao item 7 do Instrumento Convocatório, a **nota final** da proposta técnica apresentada pela licitante **MULLER ENGENHARIA LTDA.** para o Lote 02 (Consultoria em Engenharia Elétrica), atribuída pela

[Handwritten signatures and initials]

subcomissão técnica, é de 40 Pontos, sendo que para o Fator 2, a licitante obteve nota 0 (zero), conforme demonstrado no quadro abaixo: -----

PONTUAÇÃO TÉCNICA - MULLER ENGENHARIA LTDA.		
	FATORES E PESOS TOTAIS DO EDITAL	NOTA OBTIDA PELA LICITANTE
FATOR 1 - Pontuação por área projetada	40	28
FATOR 2 - Pontuação por tempo de experiência	30	0
FATOR 3 – Laudos e Pareceres Técnicos	30	12
TOTAL	100	40

Nota: Conforme subitem 7.1.6 do Edital, Serão desclassificadas as licitantes que obtiverem pontuação inferior a 20 pontos no total, ou que zerarem os fatores 02 e/ou 03. -----

CONCLUSÃO. -----

Após referida análise, em face do exposto, a Comissão de Licitação, nos termos do item 7.1.6 do Edital, que determina a desclassificação de licitante que obtiver pontuação inferior a 20 pontos no total, ou que zerarem os fatores 02 e/ou 03, declarou a proposta técnica da licitante **MULLER ENGENHARIA LTDA. desclassificada** no Lote 02. Com isso, o Lote 02 (Consultoria em Engenharia Elétrica), restou **fracassado**. -----

Ademais, a Comissão Permanente de Licitação declara que o Lote 01 (Consultoria em Engenharia Mecânica) restou **deserto**, por ausência de apresentação de envelopes para referido Lote. -----
Por fim a presidente da Comissão Permanente de Licitação, ratificando o disposto no instrumento convocatório, solicitou que as licitantes sejam comunicadas por meio do site do SENAC/PR (www.pr.senac.br/licitacoes/) sobre o resultado do presente julgamento. Ainda, informou que, conforme disposto no item 10 do instrumento convocatório, com a publicação desta Ata, tem início o prazo recursal. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 09h30min. Curitiba, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis. --


ALINE MARIANE LUDERS

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


MARIANA HOFFMANN DALMOLIN

Membro da Comissão Permanente
de Licitação


PRISCILA DE SOUZA BORATO

Membro da Comissão Permanente
de Licitação


ANDRÉ LUIS SIQUEIRA LEAL

Apoio da Comissão Permanente
de Licitação

De: DISIN – Coordenadoria de Infraestrutura SENAC/PR

Para: DISUP – Coordenadoria de Licitações e Contratos - Comissão Especial de Licitação

Assunto: Concorrência nº 02/2026 – Parecer técnico referente ao 2º envelope – Proposta Técnica

Visando atender à solicitação desta comissão referente ao Parecer Técnico de análise da Proposta Técnica referente à **Concorrência nº 02/2026 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA**, da documentação apresentada pela licitante classificada **MULLER ENGENHARIA LTDA.**, temos as seguintes considerações após análise de todos os itens desta etapa do certame.

1. INTRODUÇÃO

Conforme edital, subitem 2.4 – o preço máximo de contratação é de R\$ 695.084,04 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos).

- Lote 01 – **ENGENHARIA MECÂNICA** – Lote Deserto
- Lote 02 – **ENGENHARIA ELÉTRICA** - Valor máximo de R\$ 357.772,02

LOTE 02 - ENGENHARIA ELÉTRICA PARTICIPANTE CLASSIFICADA:	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO EM %	DESCONTO EM R\$
MÜLLER ENGENHARIA LTDA. CNPJ 38.660.331/0001-20	Fase posterior	-	-

2. ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA, CONFORME EDITAL ITEM 7.1:

7.1. Fatores de Avaliação Técnica:

7.1.1. O envelope nº 02 (Proposta Técnica) deverá conter todos os documentos referentes à Proposta Técnica tratados a seguir, bem como o resumo/relatório conforme modelo constante no ANEXO VI - RESUMO DA PROPOSTA TÉCNICA.

Análise técnica: A licitante apresentou um resumo com todos as CAT's, as mesmas consideradas e apresentadas no 1º envelope, considerando que todas as CAT's estariam pontuadas. No entanto, considera-se que as CAT's a serem pontuadas no mesmo Subquestito, são uma por pontuação, além de terem uma quantidade máxima de CAT's a ser validada por pontuação de cada Subquestito.

Outra situação foi que a licitante classificada apresentou 02 (dois) responsáveis técnicos engenheiros eletricitas, Sr. Allison Muller dos Santos e Sr. Eliel Monczewski. Neste caso, foram consideradas para pontuação as CAT's individuais de cada profissional, não sendo possível, a soma das CAT's dos dois profissionais para atingir a pontuação máxima de cada Subquestito.

Foram consideradas somente as CAT's devidamente validadas apresentadas no 1º envelope.

Foi realizado diligência, para complemento das informações para consolidação da tabela da pontuação, conforme indicado no ANEXO II abaixo.

7.1.2. A avaliação técnica somente será realizada entre as empresas devidamente habilitadas.

Análise técnica: De acordo, foi analisado a licitante participante classificada MÜLLER ENGENHARIA LTDA.

7.1.3. A proposta técnica deverá comprovar, essencialmente, a experiência do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) - conforme subitem 6.4.2 deste edital - e devidamente habilitado(s)/aprovado(s) na fase anterior (fase de habilitação), considerando áreas projetadas, tempo de experiência e laudos/pareceres técnicos, os quais serão objetos de pontuação, nos termos dos respectivos fatores 01 a 03 do presente documento.

Análise técnica: OK, verificar tabela de pontuação atingida e CAT's validadas para pontuação.

7.1.4. Na fase de julgamento da Proposta Técnica, para fins de pontuação, a licitante poderá apresentar acervos técnicos e documentos de comprovação ADICIONAIS àqueles constantes do envelope nº 01 (Documentos de Habilitação). No caso de reaproveitamento de documentos já apresentados no Envelope nº 01 (Documento de Habilitação), serão considerados somente aqueles que foram devidamente aprovados na respectiva fase. 7.1.4.1. Os acervos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos no envelope de Habilitação (ou no envelope da Proposta Técnica) deverão ser apresentados acompanhados de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT. Ambos os documentos (Acervo e CAT) deverão estar devidamente registrados e cancelados na entidade profissional competente (CREA), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

Análise técnica: A licitante apresentou as mesmas CAT's e respectivos ACT's no envelope nº 01, não tendo acervos adicionais, mesmo após retomo da diligência realizada.

7.1.5. A pontuação máxima para cada fator será de:

- Fator 01 – Área Projetada: máximo de 40 pontos.
- Fator 02 – Tempo de Experiência: máximo de 30 pontos.
- Fator 03 – Laudos e Pareceres Técnicos: máximo de 30 pontos.

Análise técnica: De acordo com a tabela de pontuação atingida ANEXO II abaixo, a licitante atingiu os seguintes pontos após retorno da diligência realizada.

Para o responsável técnico eng. eletricista Allison Muller dos Santos:

Fator 01 = 28 pontos

Fator 02 = 00 pontos

Fator 03 = 12 pontos

Total dos fatores = 28 + 00 + 12 = 40 pontos.

Para o responsável técnico eng. eletricista Eliel Monczewski:

Fator 01 = 28 pontos

Fator 02 = 00 pontos

Fator 03 = 12 pontos

Total dos fatores = 12 + 00 + 00 = 12 pontos.

Foi considerado, portanto, a pontuação de maior valor: 40 pontos, para o eng. eletricista Allison Muller dos Santos.

Após retorno da diligência, para informação complementar do FATOR 02 – TEMPO DE EXPERIÊNCIA, a licitante respondeu conforme imagem a seguir:

Prezados,

Em atenção aos apontamentos referentes aos Fatores 02 e 03, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Referente ao Fator 02:

Encaminhamos, em anexo, a carteira profissional do CREA do Eng. Allison, emitida em 19/12/2018, comprovando que, desde essa data, o profissional já possuía registro ativo no CREA com o título de Engenheiro Eletricista, encontrando-se regularmente habilitado para o exercício da profissão, também possui ART emitidas dez/2018 e jan/2019, que também comprova que já exercia atividades de Engenheiro Eletricista.

Quanto ao Eng. Eliel Monczewski, informamos que seu início de atuação profissional ocorreu efetivamente no início de 2021, conforme já informado.

Cabe considerar que o registro junto ao conselho de classe, sem uma Certidão de Acervo Técnico registrado e cancelado não configura tempo de experiência. Da mesma forma, somente a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, isoladamente, também não configura tempo de experiência, sem o registro e cancela junto ao conselho de classe, porque ela representa apenas uma intenção de serviço ou um contrato declaratório, e não a efetiva execução da atividade.

Os principais motivos que impedem que a ART seja aceita sozinha como prova de experiência são:

- Natureza declaratória: A ART é preenchida e emitida pelo próprio profissional ou contratante. Ela atesta que existe a responsabilidade técnica sobre um contrato, mas não prova que o trabalho foi de fato realizado, concluído ou que o profissional esteve presente na execução.
- Distinção entre ART e CAT: No sistema Conselho de Classe (no caso Confea/Crea), a ART é o documento de registro inicial. O documento oficial que comprova o acervo técnico e a experiência acumulada é a CAT (Certidão de Acervo Técnico). A CAT só é emitida pelo conselho se a ART estiver devidamente quitada, baixada (concluída) e acompanhada de comprovações reais.
- Falta de comprovação de efetiva participação: Para transformar uma ART em experiência válida (gerando uma CAT ou atestando tempo em concursos/órgãos), as normas exigem documentos complementares que comprovem a vivência prática, tais como:

- i. Atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante (proprietário da obra ou empresa contratante)
- ii. Livro de Ordem ou Diário de Obra assinado.
- iii. Termos de recebimento de obra, notas fiscais ou comprovantes de vínculo trabalhista (como a Carteira de Trabalho ou contrato social, no caso de cargo/função).

Neste caso, a pontuação para o profissional responsável técnico eng. eletricista Allison Muller dos Santos em relação ao FATOR 02 – TEMPO DE EXPERIÊNCIA, foi de *4 anos, 2 meses e 8 dias*, não comprovando o mínimo exigido em edital, de 5 anos.

Após retorno da diligência, como informação complementar do FATOR 03 – LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, a licitante respondeu conforme imagem a seguir:

Referente ao Fator 03:

Em relação aos atestados e às Certidões de Acervo Técnico (CAT) do Eng. Allison, esclarecemos que, para emissão da CAT, o Atestado de Capacidade Técnica (ACT) deve reproduzir fielmente as informações constantes na respectiva ART.

Nas atividades de consultoria em engenharia elétrica executadas pelo profissional, não existe, na ART, campo específico para indicação de metragem quadrada da edificação. Em razão dessa limitação do próprio sistema do CREA e da natureza dos serviços executados, não é possível comprovar essa informação por meio da CAT. Entretanto, entendemos que as demais CATs apresentadas pelo profissional demonstram, de forma suficiente, a experiência técnica exigida, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos.

Da mesma forma, em relação ao acervo técnico do Eng. Eliel Monceviski, a maior parte dos serviços refere-se a atividades de engenharia elétrica, cujas ARTs possuem como grandezas técnicas predominantes parâmetros como tensão, potência, corrente elétrica e demais características próprias da disciplina, não havendo campo específico para registro de metragem quadrada. Assim, essa informação não pode ser inserida nem, consequentemente, certificada pelo CREA nas respectivas CATs. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Portanto, foram consideradas as CAT's e seus respectivos ACT's registrados e chancelados no CREA, já apresentadas e validadas no 1º envelope, que comprovaram a execução dos serviços de Laudos e Pareceres Técnicos, conforme a tabela de pontuação atingida ANEXO II, atingindo 12 pontos neste FATOR 03 - LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS:

- ✓ CAT 252023152867
- ✓ CAT 252022143084
- ✓ CAT 252026179250
- ✓ CAT 252022142566

7.1.6. Serão desclassificadas as licitantes que obtiverem pontuação inferior a 20 pontos no total, ou que zerarem os fatores 02 e/ou 03.

Análise técnica: Considerando que a licitante apresentou 02 (dois) responsáveis técnicos engenheiros eletricistas, foi considerada para pontuação final, a pontuação de maior valor, no caso, do profissional responsável técnico eng. eletricista Allison Muller dos Santos.

Neste caso, o FATOR 02 – TEMPO DE EXPERIÊNCIA, foi pontuado zero, por não ter atingido o mínimo exigido em edital, de 5 anos.

ANEXO I

Na sequência, a lista das Certidões de Acervos Técnicos, com um resumo das informações, apresentadas pela empresa licitante classificada:

MÜLLER ENGENHARIA LTDA									
RELAÇÃO DAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO APRESENTADOS									
ITEM	OBRA / OBJETO	EMPRESA EMISSORA	LOCALIZAÇÃO	UNIDADE	CAT's Nº	ART Nº	PROF. RESP. TÉCNICO	FORMAÇÃO	PÁGINAS DO DO ARQUIVO
1	ELABORAÇÃO PROJ. ALARME PCI, SPDA E ELÉTRICA, EDIFICAÇÃO SANEAMENTO (11.487,95M2) E EDIFICAÇÃO GALVANIZADA (3.386,37M2)	STEELMAST METALURGICA LTDA	RIO NEGRINHO/SC	PROJETOS: ALARME DE INCÊNDIO, DETECTORES FUMAÇA, ILUM. EMERGÊNCIA, ELÉTRICA EM B.T, SPDA - 14.874,32M2 PROJETOS: SISTEMA ALARME E CFTV 3.386,37M2 ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESSES PROJETOS	252026180318		ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	56-59
2	ELABORAÇÃO PROJ. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PREF. MUN. PAPANDUVA	PAPANDUVA/SC	PROJETOS: ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2.714 PTOS = 178,35KW = 81,42KM PROJETO DE LEVANT. ILUM. PÚBLICA = 488.520,00M2 ORÇAMENTO E INSPEÇÃO	252025170488		ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	60-62
3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	STEELMAST METALURGICA LTDA	SÃO BENTO DO SUL/SC	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA: ELÉTRICA EM B.T 380V / 3.418,66M2 PROJ E LEVANT. ILUMINAÇÃO 3.418,66M2	252023154408		ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	63-65
4	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LAUDO DE SPDA	BREMPA PARTICIPAÇÕES	JOINVILLE/SC	SPDA: PROJETO, MEMORIAL, LAUDO, DIMENSIONAMENTO E COORDENAÇÃO 5.174,68M2	252023152867		ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	66-68

5	PROJETO ESTUDO DE PROTEÇÃO DE FOTOVOLTAICO	AIMANT ENGENHARI LTDA	SÃO BENTO DO SUL/SC	VISTORIA, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO EM INST. ELÉTRICA B.T. 150KW PROJETO ELÉTRICO EM B.T. E LAUDO 2500M2 ENSAIO DE ATERRAMENTO 5 OHMS PROJETO, FISCALIZAÇÃO FOTOVOLTAICO 150KW COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ESTUDO, PLANEJAMENTO DEN GESTÃO DE PROJETO	252022143084	ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	69-71
6	LAUDO DE SPDA	CONDOR SA	SÃO BENTO DO SUL/SC	LAUDO, INSPEÇÃO, E ENSAIO SPDA 29.000M2	252026179250	ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	72-75
7	PROJETO, LAUDO E ORÇAMENTO	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS	RIO NEGRINHO/SC	PROJETO, LAUDO, ORÇAMENTO E LEVANT. INST. ELÉTRICAS B.T. 2.150 M2 VISTORIA E INSPEÇÃO DE ELÉTRICA EM B.T 380V PROJETO, ESTUDO DE VIABILIDADE E VISTORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 250M	252022142566	ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	76-78
8	PROJETO DE REDE LÓGICA E TELEFONICA	PREF. MUN. CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE/SC	PROJETO REDE LÓGICA 300PTOS E TELEFONIA 2.500M2 E CENTRAL TELEFONICA PRIVADA 5 UDS	252022142264	ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	79-81
9	PROJETO E FISCALIZAÇÃO SPDA	SETA EMBALAGENS LTDA	SÃO BENTO DO SUL/SC	PROJETO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, SPDA 7.500M2 ESPECIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO SEGURANÇA ELÉTRICA PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ESTUDO VIABILIDADE DE GERAÇÃO SOLAR 80HRS	252022138667	ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	82-85

10	CONSULTORIA EM GERAL.	SERV. AUTONOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)	JARAGUÁ DO SUL/SC	INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA COM LAUDOS EM B.T. 380V, MEDIÇÕES DE ATERRAMENTO ELÉTRICA E SPDA, PROJETOS ELÉTRICOS EM GERAL, ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO EM PROJETOS ELÉTRICOS 1,30 KW, FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO DE OBRAS, VISTORIA E LAUDOS (199HRS/HOMEM) ORÇAMENTO DE MATERIAIS	252026180408	ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	86-91
11	CONSULTORIA EM GERAL.	PREF. MUN. PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO/SC	LEVANTAMENTO INST. ELÉTRICA B.T. CONSULTORIA ORÇAMENTO COORDENAÇÃO DIREÇÃO DE PROJETOS GESTÃO E PLANEJAMENTO E PROJETOS (188HOMEM/HRS E 380V)	252024156517	ALLISON MULLER DOS SANTOS	ENG ELETRICISTA	92-94
12	LAUDO DE ENTRADA DE ENERGIA E INST. ELÉTRICAS	CONDOR SA	SÃO BENTO DO SUL/SC	LAUDO, INSPEÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 2.500KVA CONSULTORIA E LAUDO DE INST. ELÉTRICA DE B.T. (380V) E M.T. (13.800V) E A.T. (13.800V) CONSULTORIA, ESTUDO, LAUDO E PARECER EM INST. ELÉTRICA B.T. 29.000M2	252026179207	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	100-103
13	ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, LEVANTAMENTO, PROJETO, VISTORIA DE SISTEMAS DE ILUMIN. PÚBLICA PROJETO DE ILUM. PÚBLICA	PREF. MUN. PATO BRAGADO	PATO BRAGADO/PR	ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA, LEVANTAMENTO, PROJETO, VISTORIA DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROJETO DE ILUM. PÚBLICA 2.000M	1720220004167	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	104-105

14	PROJETO, LAUDO E FISCALIZAÇÃO DE SPDA	HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA	RIO NEGRINHO/SC	PROJ, REPARO, DIMENSIONAMENTO, LAUDO FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE SPDA 2.150M2	252022136233	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	106-108
15	PROJETO, LEVANTAMENTO, ANÁLISE SUBESTAÇÃO E PROJETO, LEVANTAMENTO, ANÁLISE INST. ELÉTRICAS EM B.T.	PREF. MUN. NAVEGANTES	NAVEGANTES/SC	PROJETO, LEVANTAMENTO, ANÁLISE SUBESTAÇÃO (112,5KVA) (150KVA) (225KVA) (300KVA), PROJETO, LEVANTAMENTO, ANÁLISE INST. ELÉTRICAS EM B.T. 380V E (1763M2) (1592M2) (1645M2) (1322M2) (768 M2) (1103M2) (687M2) (967M2) (2.939M2) (2632M2) (1147M2) (814M2) (821M2) (1668M2)	8291578-7 8291594-9 8291614-0 8374898-8 8374907-3 8374915-4 8536452-9 8536479-0 8558532-4 8558547-2 8659627-4 8659637-1 8659640-1 8661275-0	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	109-132
16	SEDE NOVO CORPO DE BOMBEIROS - PROJETO, LEVANTAMENTO, SUBESTAÇÃO, INST. ELETRICAS DE B.T., REDE LÓGICA, SPDA E CFTV	PREF. MUN. BRUSQUE	BRUSQUE/SC	PROJETO SUBESTAÇÃO (23,10KVA) (112,50KVA), PROJETO INST. ELÉTRICAS EM B.T.380V, PROJ. REDE LÓGICA E CFTV (99 PTOS # APÓS DILIGÊNCIA, VERIFICAÇÃO NO PROJETO, MAS SEM ALARME. NÃO ATENDE QUANTIDADE MÍNIMA) E SPDA (1.993,73M2)	252023150154	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	133-137

17	HOSP. GOV. CELSO RAMOS E INSTITUTO DE PSIQUIATRIA	SEC EST DE SAÚDE	SÃO JOSÉ/SC	PROJETO INST. ELÉTRICAS EM B.T.380V (20.400,19M2), ORÇAMENTO, GERADOR DE ENERGIA (2.250KVA), SUBESTAÇÃO (4.000KA), PROJETO INST. ELÉTRICAS EM A.T.780V	252025170943	9637823-7 9637826-7	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	138-147
18	PROJETO, FISCALIZAÇÃO FOTOVOLTAICO	PREF. MUN. SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR	ESTUDO, FISCALIZAÇÃO, LAUDO, PROJETO, VISTORIA: INST. ELETRICAS B.T 380V E M.T 34,50KV, SUBESTAÇÃO 300KVA, FOTOVOLTAICO 300KW E 400KW, VISTORIA DE ATERRAMENTO DE REDE INST. ELETTRICA B. T	1720220003485		ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	148-151
19	ATERRO SANITÁRIO	SERV. AUTONOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)	SÃO BENTO DO SUL/SC	PROJETO, FISCALIZAÇÃO, LAUDO, EXECUÇÃO, INSPEÇÃO, COORDENAÇÃO E ORÇAMENTO: INST. ELETTRICA M.T. 13.800V E B.T 380V, SUBESTAÇÃO/TRANSFORMADOR 150KVA	252022144336		ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	152-154
20	ESTAÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUA/ CAPTAÇÃO	SERV. AUTONOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)	BRUSQUE/SC	PROJETO: SUBESTAÇÃO 23,10KV, TRANSFORMADOR 750KA, GERADOR DE ENERGIA 700KA, PROJETO SPDA	252023148265		ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	155-158

21	CONTRATOS DIVERSOS/SC - ELABORAÇÃO DE CONSULTORIA/COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM ELABORAÇÃO DE PROJ. ELÉTRICOS, LAUDOS E PRONTUÁRIOS DE NR10, LAUDOS TERMOGRÁFICOS E ESTUDOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	SERV. AUTONOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)	SÃO BENTO DO SUL/SC	ESTUDO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO: PROJETOS (536H), DE OBRAS (536H), FISCALIZAÇÃO E VISTORIA, LAUDO, E INST. ELÉTRICAS DE B.T. (380V) M.T E A.T (13.800V), ORÇAMENTO, CONSULTORIA EM AUTOMAÇÃO (380V) ELÉTRICA/ELETRONICA, PARECER DE MOTOR ELÉTRICO (195UD)	252023150895	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	159-163
22	CONTRATOS DIVERSOS/SC - ELABORAÇÃO DE CONSULTORIA/COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM ELABORAÇÃO DE PROJ. ELÉTRICOS, LAUDOS E PRONTUÁRIOS DE NR10, LAUDOS TERMOGRÁFICOS E ESTUDOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	SERV. AUTONOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)	SÃO BENTO DO SUL/SC	ESTUDO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO: PROJETOS (851,50H), DE OBRAS (851,50H), FISCALIZAÇÃO E VISTORIA, LAUDO, E INST. ELÉTRICAS DE B.T. (380V) M.T E A.T (13.800V), ORÇAMENTO, CONSULTORIA EM AUTOMAÇÃO (380V) ELÉTRICA/ELETRONICA, PARECER DE MOTOR ELÉTRICO (195UD)	252025170579	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	164-168
23	CONSULTORIA GERAL	PREF. MUN. PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO/SC	PROJETO, DIMENSIONAMENTO, ORÇAMENTO: REDE SUBTERRANEA 1815M 75 POSTES INST. ELÉTRICA 380V ILLUM. PÚBLICA 76PTOS E 1,81KM	252023149298	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	169-171

24	CONSULTORIA GERAL	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	CAMPO ALEGRE/SC	INSPEÇÃO DE INST. ELÉTRICAS M.T. 13800V E B.T. 380V PROJETO ELETRÔNICO E SUBESTAÇÃO 13,80KV EXECUÇÃO ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO LAUDO	252024157011	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	172-174
25	ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NAS VIAS PÚBLICAS	PREF. MUN. BRUSQUE	BRUSQUE/SC	PROJETO, DIMENSIONAMENTO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUBESTAÇÃO: 2800M E 100M ILLUM. PÚBL = 69PTOS E 23PTS 23,10QV	252025170836	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	175-181
26	ELABORAÇÃO DE PRONTUÁRIO DAS INST. ELÉTRICAS, LAUDOS, E SPDA, ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE NOBREAK E GERADOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE MASSARANDUBA	MASSARANDUBA/SC	CONSULTORIA, INSPEÇÃO, LAUDO, PLANEJAMENTO, MANUTENÇÃO: INST. ELÉTRICA B.T. 380V, 300KVA, SPDA, DISPOSITIVO SEGURANÇA 20UDS, GERADOR DE ENERGIA	252025170876	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	182-185
27	LAUDO SPDA	MÓVEIS PAULO	SÃO BENTO DO SUL/SC	LAUDO, ENSAIO, ANÁLISE: SPDA	252025174535	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	186-188
28	LAUDOS INST. ELÉTRICA B.T. E M.T.	MÓVEIS PAULO	SÃO BENTO DO SUL/SC	LAUDO, INSPEÇÃO, PARECER, LEVANTAMENTO, CONSULTORIA: INST. ELÉTRICAS EM B.T. (380V) E M.T. (13800V)	252025174540	ELIEL MONCZEVSKI	ENG ELETRICISTA	189-192

ANEXO II

Na sequência, a tabela da pontuação atingida, pela empresa licitante classificada, após análise técnica:

LOTE 2									
ENGENHEIRO ELETRICISTA									
PONTUAÇÃO POR ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA					PONTUAÇÃO ATINGIDA				
ITEM	SUBQUESITO	PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO / ATESTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ALLISON		ELIEL		
1	ÁREA PROJETADA	Profissional com nível superior e experiência em <u>consultoria e/ou na elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa tensão, sistemas de cabeamento estruturado, luminotécnico, SPDA, CFTV e fotovoltáico</u> , responsável pela elaboração dos serviços técnicos de mesma natureza do objeto da licitação comprovados por atestados emitidos em nome do profissional por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA	04 Pontos: Mínimo de 5.000 m2, em 01 atestado, no máximo 04 atestados.	16	CATS pontuadas	Área (m2)	CATS pontuadas	Área (m2)	
					252026180318	14.874,32	252023148117	19.868,00	
					252025170488	488.520,00	252025170943	20.400,19	
					252026179250	29.000,00			
			252022138667	7.500,00					
			03 Pontos: Mínimo de 3.000 m2, em 01 atestado, no máximo 04 atestados.	12	252023154408	3.418,66			
					252023152867	5.174,68			
			02 Pontos: Mínimo de 1.000 m2, em 01 atestado, no máximo 04 atestados.	8	252022143084	2.500,00	252022136233	2.150,00	
					252022142566	2.150,00	252023150154	1.993,73	
					252022142264	2.500,00			
			01 Pontos: Mínimo de 500 m2, em 01 atestado, no máximo 04	4					

LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS

SPDA, CFTV e fotovoltáico, responsável pela elaboração dos serviços técnicos de mesma natureza do objeto da licitação comprovados por atestados emitidos em nome do profissional por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA.	atestado, no máximo 05 atestados.		252022142566	2.150,00	
	02 Pontos: Mínimo de 1.000 m2, em 01 atestado, no máximo 5 atestados.	10			
	01 Ponto: Mínimo de 300 m2, em 01 atestado, no máximo 5 atestados	5			
	TOTAL =	30	PONTUAÇÃO =	12	0
		100	TOTAL =	40	12

3. CONCLUSÃO

Diante das informações citadas acima, quanto à PROPOSTA TÉCNICA a licitante MULLER MÜLLER ENGENHARIA LTDA não atende tecnicamente a todos os subitens estabelecidos neste edital.

Curitiba, 31 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA BARBOSA CORTZ DE OLIVEIRA
Data: 31/07/2026 11:56:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda B. Cortz de Oliveira
Engenheira Civil
SENAC/PR

Documento assinado digitalmente
 VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 31/07/2026 12:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderléia Santini Llorente
Coordenadora de Infraestrutura
SENAC/PR